PORTARIA Nº 1094/ 2006

Concede quinquênios à servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora no exercício de função pública do cargo de Oficial de Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, Líliam Landim Ferreira, 03 (três) quinquênios, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 22/09/1986 a 17/09/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e seis.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 30/01/2006
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 30/01/06 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR